



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 946/2019

de 25 de Junho de 2019

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente com criação de Projeto/Ação CV para Construção de Praça Pública no Município, e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Projeto/Ação 15.451.0013.1.088 – CV para Construção de Praça Pública no Município.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 859 (LDO) de 09-07-18 e posteriores alterações, Lei 900 (LOA) de 17-12-18;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 859 (LDO) de 09-07-18, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 900 (LOA) de 17-12-2018 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, §.4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 25 de Junho de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 946/2019

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, no Programa 15.451.0013 - Desenvolvimento Articulado - o Projeto/Ação 1.088 - CV para Construção de Praça Pública no Município, Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações, no valor de R\$ 373.714,29 (trezentos e setenta e três mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

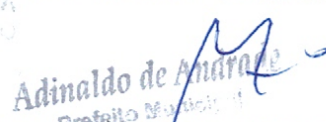
§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do Contrato de Repasse nº 871461/2018/MTUR/CAIXA de 30/10/2018, Firmado entre esta municipalidade e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), com contrapartida de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão deduzidos da unidade 02.03.00- SEMAFP. Programação 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência, Elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.

Mirante da Serra - RO, 25 de Junho de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI nº 946				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 1.088 DO PROGRAMA - 0013				
Denominação: CV para Construção de Praça Pública no Município				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público.				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	José Altair dos Santos		
	Lotação	SEMOSP		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer um local agradável e possibilitar momentos de lazer as famílias deste município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00)	373.714,29	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0032.1.055				
Horizonte Temporal:	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="checkbox"/> Contínuo	
Duração:	junho de 2019		Até: dezembro de 2019	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Construção de Praça Pública Municipal			Unidade	
METAS FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
--	100%	-	-	
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51	--	373.714,29	-	-
TOTAL	--	373.714,29	-	-
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE				
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	--	-	-	-
Termo de Compromisso	--	365.714,29	-	-
Recurso Próprio	--	8.000,00		
TOTAL	--	373.714,29	-	-
MIRANTE DA SERRA - RO, 25 de Junho de 2019			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 JUN. 2019 - 02 JUL. 2019
Resumo

Antônio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno
Portaria 718/18 GMMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**

25 JUN. 2019 - 02 JUL. 2019

Publicado


Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017